

A Matemática e a Música – Pontes Curriculares

Área de Formação: a) (Art.º 5º do DL 22/2014) Modalidade: Curso de 25h Código: PPD20/21.19

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-110642/21

A escola, como um espaço privilegiado de apropriação e construção de conhecimento, assume a função de promover o pensamento de forma crítica e criativa, que favorece o apontar de soluções para os desafios emergentes desta sociedade em constante renovação. “What is needed in education at all levels is a revolution – not just a change in methodology, but a fundamental revolution in spirit” (Jonassen, 2000).

A integração de conteúdos da área da música no desenvolvimento competências inerentes à Matemática contribui para a viabilidade de um ensino, focado no aluno, que propõe novas abordagens de aprendizagem.

Esta ação cria um espaço de reflexão em torno de conteúdos musicais, em contexto de resolução de situações problemáticas em matemática.

Ao longo da formação vão sendo identificados alguns dos escolhos das suas dinâmicas de integração curricular e sua aplicação em atividades.

Objetivos a atingir

Propor aos formandos estratégias/metodologias para a integração curricular de atividades potenciadoras de aprendizagem;

Mobilizar as competências de desenvolvimento de propostas de integração curricular nas áreas da matemática e da música;

Desenvolver nos professores o espírito crítico em relação à articulação e flexibilização curricular.

Público-alvo: Professores de Matemática e de Educação Musical dos 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico: Grupos 110, 230 e 250

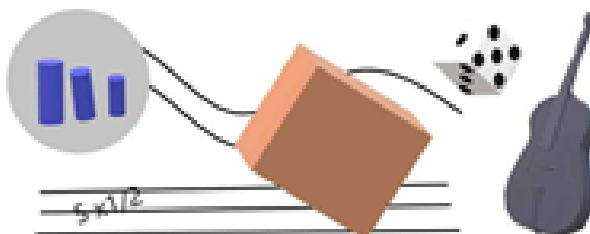
Formadores: Fernando da Cunha Costa e Sónia Figueiredo

Local: Online

Calendarização:

9, 16, 23 e 30 Abril: 18h00/21h30; 10 e 17 de Abril: 10h00/13h30; 24 de Abril: 10h00/14h00

Inscrições: calvetmagalhaes.net



Nota

Os certificados dos docentes de **escolas associadas** ao Centro são encaminhados para as respetivas escolas. Os docentes de escolas **não associadas** ao Centro e os que desejarem o envio dos certificados para casa devem enviar ao Centro um envelope devidamente selado e endereçado para esse fim.

A morada para envio do envelope para o Centro é a que consta do rodapé.